



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 002/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão cujo objetivo tem o recebimento de bens e/ou serviços, para o período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA**, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o Art. 15, § 8, Art. 73 da Lei 8.666/93, fica instituída a comissão cujo objetivo é o recebimento de bens, produtos e/ou serviços, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	ATRIBUIÇÃO	NÚMERO DO CPF
JOSÉ EDUARDO CORNELIAN	PRESIDENTE	528.455.409-49
SIRLEY MONTILIA DE SÁ	MEMBRO	009.206.289-07
LUCIANA BARBOSA CARDOSO	MEMBRO	048.632.029-46

Art. 2º - Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da comissão deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e ou definitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2013, revogando-se, as disposições em contrário, em especial a portaria 03/2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 02 de janeiro de 2013.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

77227726/0001-96
CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP: 86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

PUBLICADO NO
JORNAL TRIBUNA DO
INTERIOR - FOLHA
EM 16 / 01 / 2013
EDIÇÃO - 8.441
FOLHAS 007